



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Termo de Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 218/2024

Dispensa Eletrônica de Licitação nº 013/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso II do artigo 75, ambos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

Ratificar e AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **JOSEILTON DE JESUS SILVA 8697774533**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n **45.634.240/0001-86**, com endereço na Praça Antonio Rocha da Silva, s/n , centro – Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45.416-000.

OBJETO ADJUDICADO: é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação direta, por dispensa de licitação, para Aquisição de lanches (doces e salgados) destinados aos eventos, reuniões e palestras das diversas Secretarias do Município de Presidente Tancredo Neves-Ba, conforme condições, qualitativos e quantitativos e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Valor Estimado: R\$ 59.229,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais)

Dotação Orçamentaria:

UNIDADE(S): 3300 / 5500 / 6600 / 9900

ATIVIDADE(S): 5005/2051/2027/2015/2012/2017

ELEMENTO (S): 33.90.30.00.00

FONTE(S): 15000000 / 5001001 / 5001002 / 540 / 704 / 550

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato nos termos do edital.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 19 de junho de 2024

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal